

1081

Resolução concedendo a indemnisação de R\$ 200.000 a Antonio de Billo. -

A Camara Municipal de Piracicaba, resolve:

Art. 1.º - Fica concedida a Antonio de Billo a indemnisação de duzentos mil réis (200.000), por saldo dos prejuizos que soffreu em um seu predio de sobrado na Villa Rezende, pelo recebimento da Avenida do Arcão. -

Art. 2.º - Resgatas as disposições em contrario. -

Sala das sessões, 2 de Abril de 1906. -

- Manoel da Silveira Corrêa
- Fernando Tebelians da Costa
- Barão de Rezende
- Dr. Borislaus Ferraz do Amaral
- Francisco A. de Almeida Morato
- Joaquim Pinto de Almeida
- Manoel Ferraz de Camargo. -